



Indicação nº ___/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PSDB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Ary Roberto Moreira**, Secretário de Manutenção e Serviços, que viabilize o serviço de revitalização da escadaria localizada no Beco Manoel Laurindo dos Anjos, ao lado do número 12, que dá acesso às ruas Paulino Martins dos Santos e Alípio Emílio da Costa, no bairro Paraíso, neste município.

Justificativa:

A presente solicitação se faz necessária em razão das condições em que se encontra a referida escadaria, apresentando danos em sua estrutura, o que compromete a segurança e a mobilidade dos moradores que utilizam diariamente o local como importante via de acesso entre as ruas. A deterioração da escadaria aumenta o risco de acidentes, especialmente para idosos, crianças e pessoas com dificuldade de locomoção, além de causar transtornos à população. Dessa forma, a revitalização do espaço, com os devidos reparos estruturais e melhorias necessárias, proporcionará mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores da comunidade.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

EVANDRO MIRANDA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5642/5643

e-mail: evandromiranda@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 02 de junho de 2026.

EVANDRO MIRANDA
VANDINHO DA PADARIA
Vereador - PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370031003500330033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

EVANDRO MIRANDA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5642/5643

e-mail: evandromiranda@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370031003500330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

